



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 110

Recife, 26 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CODAI.....	9

REITORIA

PORTARIA Nº 790/2019-GR, de 26 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000531/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.245/2018-GR, de 09/10/2018, e reconduzida pela Portaria nº 627/2019-GR, de 20/05/2019, composta pelos servidores ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 0383973, e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 791/2019-GR, de 26 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 62/2019-GR, de 15/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 010, de 15/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 294/2019-GR, de 12/03/2019, e nº 466/2019-GR, de 11/04/2019, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 795/2019-GR, de 26 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012222/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia, o(a) servidor(a) ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2142103, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 913/2018-GR, de 31/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 109, de 31/07/2018, que designou ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA para a referida Função.

PORTARIA Nº 796/2019-GR, de 26 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012751/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0384043, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 164/2018-GR, de 06/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 021, de 07/02/2018.

PORTARIA Nº 798/2019-GR, de 26 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002490/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1776586.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 166/2019-GR, de 07/02/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 028, de 08 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 745/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011032/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 5

abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 162 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2019.

NOME	LAIANE ALESSANDRA DE MOURA BARBALHO	
MATRÍCULA	2157433	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 746/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011327/2019-68,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 148 h/a, com o acréscimo de 1h excedentes da sua última progressão, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.

NOME	DEYVISON RAFAEL DA SILVA	
MATRÍCULA	2179148	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	NEMAM	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 747/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011619/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

NOME	POLIANA CAVALCANTE DE SOUZA	
MATRÍCULA	1000987	
CARGO	PEDAGOGO-AREA	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 748/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008608/2019-33,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2019.

NOME	DENIZE JOSE DE SOUZA	
MATRÍCULA	2422493	
CARGO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 749/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012526/2019-93,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 150

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 6

h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2019.

NOME	MARIA FABIANA DE FATIMA ILLUMINATO DE ARAUJO	
MATRÍCULA	2170340	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 750/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008612/2019-00,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2019.

NOME	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	
MATRÍCULA	2320047	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 751/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003980/2019-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 131 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

NOME	ANA CLEIA DE CARVALHO SILVA	
MATRÍCULA	3006153	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 752/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011330/2019-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019.

NOME	KAMILA RAPHAELLE DE SOUZA NASCIMENTO XAVIER	
MATRÍCULA	2093317	
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	
LOTAÇÃO	DZ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 753/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007654/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1116524, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 25/03/2017 a 24/03/2019, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme as Decisões nº 313/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 754/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010571/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSS ALVES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2347682, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 311/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/06/2017 a 13/06/2019	14/06/2019

PORTARIA Nº 755/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002215/2019-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2001272, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 309/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	13/03/2017 a 12/03/2019	16/05/2019

PORTARIA Nº 756/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002238/2019-21,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUDGREN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3323578, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 312/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	28/06/2017 a 27/06/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	28/06/2019

PORTARIA Nº 757/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009719/2019-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GHEYSA COELHO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2032213, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 308/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/05/2017 a 14/05/2018	15/05/2019

PORTARIA Nº 758/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007288/2019-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1666156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 310/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 17/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/03/2017 a 14/03/2019	12/04/2019

PORTARIA Nº 759/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011779/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 8

NOME	DANIELLE MENDES DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2135343	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	BC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 760/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011179/2019-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019.

NOME	SANDRA VALERIA CAVALCANTI RESENDE	
MATRÍCULA	1163240	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PRPPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 761/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011178/2019-37,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019.

NOME	ALEXANDRE JOSE BEZERRA CAVALCANTI	
MATRÍCULA	0139990	
CARGO	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS	
LOTAÇÃO	PRPPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 762/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011558/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2019.

NOME	MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS	
MATRÍCULA	2324700	
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 763/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011513/2019-05,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 9

NOME	DAYVSON SANTOS AGUIAR	
MATRÍCULA	1326893	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	SA-DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 764/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011368/2019-54,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 147 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2019.

NOME	PAULA GABRIELA DA SILVA CARDOSO	
MATRÍCULA	1128078	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 765/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010011/2019-59,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2019.

NOME	MARILIA AUREA CRUZ DE SANTANA	
MATRÍCULA	2997470	
CARGO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 766/2019-PROGEPE, de 26 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018695/2018-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o Parecer de Força Executória em Ação Especial Cível da Procuradoria Regional Federal - 5ª Região/ 18a VF/ 3a Turma Recursal de Pernambuco, de 22/05/2019, Processo nº 0503998-30.2018.4.05.8303, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2018.

NOME	LAERCIO GOMES DOS SANTOS	
MATRÍCULA	1094124	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAST	
PERCENTAGEM	25%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 074/2019-CODAI, de 26 de junho de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor MICHEL SATURNINO BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 1581098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus para esta Universidade, durante o período de 01 a 04/07/2019, para atender convocação para participar da reunião da Presidência, Câmara de Orçamento e da Plenária do Conselho Nacional de Diretores das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF) na cidade de Brasília/DF, conforme convocatória da Presidência do CONDETUF, bem como autorização da Vice-Direção Geral do CODAI.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 10

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA DO CODAI

PORTARIA Nº. 0075/2019-CODAI, de 26 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 011/2015-CODAI, de 28 de agosto de 2015, que designou como Interlocutora Suplente do Módulo de Avaliação de Reconhecimento e Saberes (RSC) no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do Ministério da Educação o servidor ERICK FARIAS COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1747061, conforme informações contidas na mencionada Portaria.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL